CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO EM 19 DE ABRIL DE 2024.

No 19º dia do mês de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sendo a reunião às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária extraordinária sob a presidência do vereador Sidnei Carrilho Pelizer, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo segundo secretário que assumiu o lugar do primeiro secretário Israel dos Santos onde o mesmo não estava presente cuja a falta foi motivos pessoais e o vereador Adão Luiz Romanelli cuja a falta não foi justificada. Sendo assim constatando com a presença sete vereadores e com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA desta 15º (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Com início do expediente o Presidente Sidnei Carrilho Pelizer solicitou ao vereador ao Valdeir Aparecido Laureano a leitura do oficio n°043/2024 na integra referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n°020/2024. Solicitou ao vereador e Secretário a leitura do oficio n°044/2024 na integra referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n°021/2024 do Executivo Municipal. Na ordem do dia teremos votação dos projetos de Lei n°20,21/2024. Onde o Presidente Sidnei Carrilho Pelizer solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei n°020,021/2024. Continuando o Presidente Sidnei solicitou ao secretário a sumula do projeto de lei n°020/2024 onde foi aprovado. Onde o vereador Silvio de Mazzi dos Santos realizou a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamento ao projeto de lei n°020/2024. Solicitou a leitura da sumula do projeto de lei n°020/2024 do executivo municipal onde entrou em discussão e votação ficando aprovado por sete votos a favor e dois ausentes. Ainda na ordem do dia o Presidente Sidnei informou aos nobres edis que teremos votação do projeto de lei n°021/2024. Solicitou a leitura da sumula do projeto de Lei n°021/2024 ficando aprovado. Terminando o expediente e a ordem do dia, o senhor Presidente desejou uma boa tarde a todos e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 19 de Abril de 2024. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	**Assinatura**
Presidente – Sidnei Carrilho Pelizer	
Vice-Presidente – Luciano dos Santos	
1° Secretário – Israel dos Santos	falta
2° Secretário – Valdeir Aparecido Laureano	
Adão Luiz Romanelli	falta
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Silvio de Mazzi dos Santos	